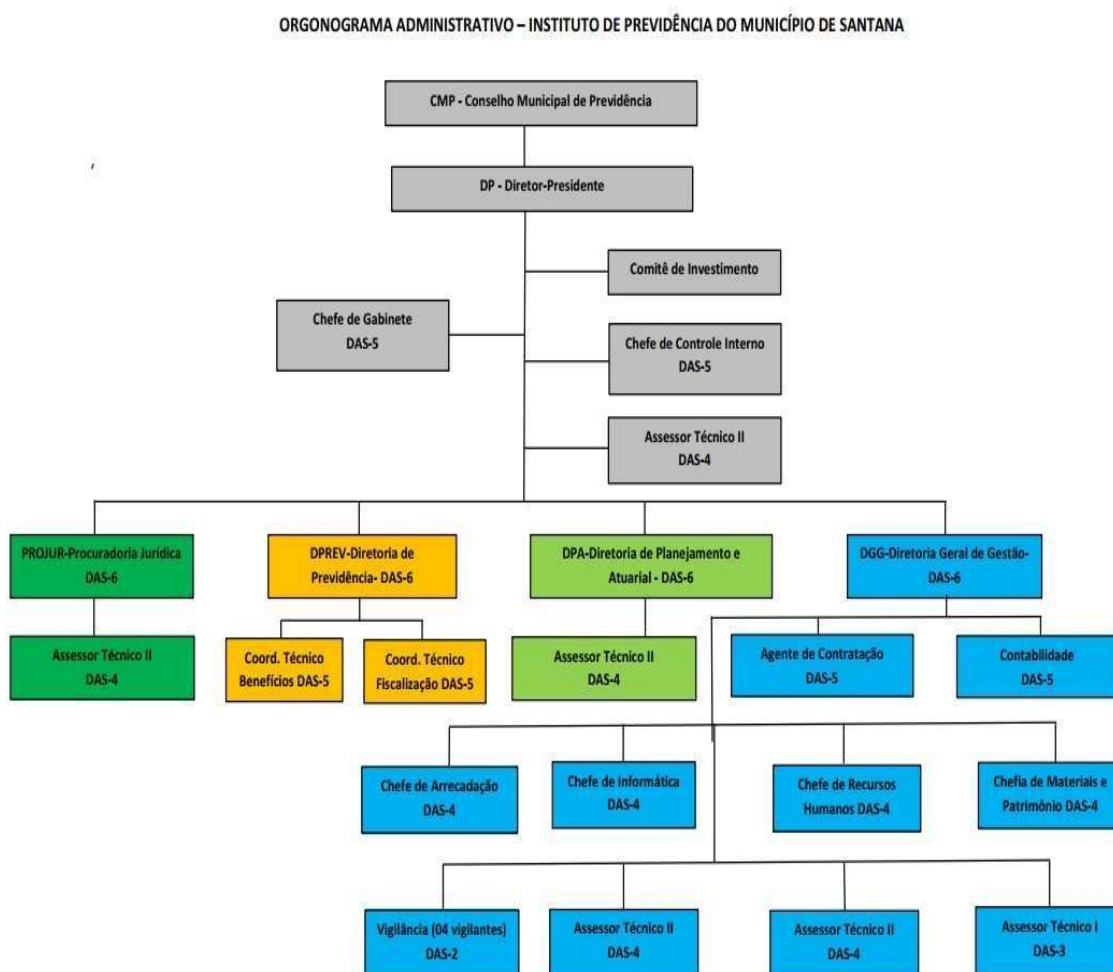


3 PROCESSOS DA UNIDADE

3.1 ORGANOGRAMA

O organograma apresentado no quadro a seguir está em conformidade com a Lei Complementar nº 056/2024-PMS, que dispõe sobre a criação e a reorganização do quadro funcional do INSTITUTO SANTANA PREVIDÊNCIA.

Figura 1 – Estrutura do Santana Previdência.



Fonte: Instituto de Previdência do Município de Santana